



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 038/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o Regulamento da Representação Institucional do CRAGO;

CONSIDERANDO a necessidade de representação do Conselho em Cidade que estão fora da Região Metropolitana;

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio nos serviços de fiscalização, registros e na promoção de eventos da categoria, no Município de Quirinópolis; e

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Representantes do CRAGO, para o município de Quirinópolis, com mandato até 31 de dezembro de 2025:

Adm. Pedro Vinicius Barreto Souza

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 03/03/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3168746** e o código CRC **235D8000**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3168746